

Aparecida de Fátima Tavares

FAMÍLIA ESCRAVA EM JUIZ DE FORA: NEGOCIAÇÃO E RESISTÊNCIA
(1850-1870)

Monografia de Final de Curso

JUIZ DE FORA - MG
2007

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE HISTÓRIA**

**FAMÍLIA ESCRAVA EM JUIZ DE FORA: NEGOCIAÇÃO E RESISTÊNCIA
(1850-1870)**

Aparecida de Fátima Tavares

Monografia de Final de Curso elaborada sob a orientação da Professora Dr^a Carla Maria Carvalho de Almeida, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel e Licenciado em História.

**JUIZ DE FORA – MG
DEZEMBRO 2007**

PÁGINA DE APROVAÇÃO

A monografia intitulada **Família escrava em Juiz de Fora: negociação e resistência – (1850-1870)**, elaborada por APARECIA DE FÁTIMA TAVARES, como pré-requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel e Licenciada em História, foi aprovada por todos os membros da Comissão Examinadora designada pelo Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2006.

Profª Drª Carla Maria Carvalho de Almeida
(Orientadora)

Ao

Meu filho, Iago, por encantar minha vida.

Aos

Meus pais, pelas lições que ensinaram.

Ao

Meu irmão, amigo de todas as horas.

AGRADECIMENTOS

Durante esses quatro anos, muitas pessoas foram importantes por tornarem o meu caminho mais seguro e feliz. A elas tenho muito a agradecer...

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me concedido o dom da vida, e força de vontade para não desistir nunca. Ao meu pai, agradeço, por em diversas ocasiões ter aberto mão de seus sonhos, para me oferecer maiores chances de realização, por ter apoiado sempre todas as minhas decisões mesmo a contra-gosto e por constantemente estar me ensinando a viver. A minha mãe, agradeço, por sua dedicação inabalável e pelo ombro amigo nas horas difíceis. Ao meu irmão, agradeço pelos conselhos, pela paciência e pelo companheirismo. Gui, obrigada por existir! Especialmente agradeço ao meu filho, por compreender minha ausência em função dos estudos, durante esses anos, e por me dar força para seguir em frente...

Agradeço a dois grandes e velhos amigos que me incentivaram a não desistir de meus objetivos, e com que sempre pude e poderei contar: Liana e Fábio. Agradeço também aos meus amigos do CTU, que mesmo com o passar dos anos estiveram sempre presente em minha vida e no meu coração. As pessoas maravilhosas que a faculdade me possibilitou conhecer e com o tempo se tornaram amigos e companheiros: Débora, Paula, Bruno, Roberta, Carlos Alberto, Roberta, Joel, Helena, Daniel, especialmente Jorge com quem durante esses anos dividi meus sonhos e conquistas e Barbara, minha parceira fiel, nas pesquisas e nos trabalhos. Agradeço de coração!!!

Aos mestres, que com sua sabedoria ampliaram meus horizontes e meus conhecimentos, meu muito obrigada! Não poderia deixar de agradecer especialmente, à Professora Carla, por sua atenção, sua competência e pela oportunidade que me ofereceu no trabalho como bolsista.

Agradeço também aos meus amigos da Nivelar, pelo incentivo e carinho. Especialmente aos amigos: Ronaldo, pelos conselhos e Tiago, pela paciência com a qual lia e opinava sobre meus trabalhos.

Enfim agradeço a todos que passaram por minha vida e contribuíram de qualquer forma para a realização de mais essa conquista.

(...)

Negras mulheres, suspendendo às tetas
Magras crianças, cujas bocas pretas
Rega o sangue das mães:
Outras moças, mas nuas e espantadas,
No turbilhão de espectros arrastadas,
Em ânsia e mágoa vãs!

(...)

São os filhos do deserto,
Onde a terra esposa a luz.
Onde vive em campo aberto
A tribo dos homens nus...
São os guerreiros ousados
Que com os tigres mosqueados
Combatem na solidão.
Ontem simples, fortes, bravos.
Hoje míseros escravos,
Sem luz, sem ar, sem razão. . .

São mulheres desgraçadas,
Como Agar o foi também.
Que sedentas, alquebradas,
De longe... bem longe vêm...
Trazendo com túbios passos,
Filhos e algemas nos braços,
N'alma — lágrimas e fel...
Como Agar sofrendo tanto,
Que nem o leite de pranto
Têm que dar para Ismael.

(do poema *O Navio Negreiro* de Castro
Alves)

RESUMO

Este trabalho objetiva focar a família escrava como importante forma de articulação entre os cativos, na busca de tornar o cativo mais brando. Para tanto procuramos enfatizar as possibilidades oferecidas aos escravos que mantinham algum tipo de relação familiar, bem abordamos as tensões sentidas por seus membros em momentos críticos, como na morte dos senhores. A região de Juiz de Fora por abrigar grande população cativa, empregada em sua maioria na produção cafeeira, foi o local escolhido para realização do estudo. Abordamos os anos de 1850 e 1870, fazendo uma comparação entre as relações familiares nesses dois anos, com o trabalho e as implicações do fim do tráfico atlântico nas famílias escravas do município.

ABSTRACT

This work aims to focus the family slave as important form of articulação among the captives, in the quest to make the most mild captivity. For both trying emphasize the opportunities offered to slaves who had some kind of relação family, and raise tensions experienced by its members in critical moments, such as the death of you. The region of Juiz de Fora for shelter large população captive, employed mostly in produção coffee, was the location chosen for realização the study. We approach the years of 1850 and 1870, making a comparação between relações relatives in those two years, working with the implicações the end of the trafficking Atlantic slave families in the municipality.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 13 |
| CAPÍTULO I – Encontrando a família escrava..... | 15 |
| 1. A historiografia frente à família escrava..... | 16 |
| 2. O fim do tráfico atlântico e suas implicações..... | 23 |
| 3. Afetividade e parentesco..... | 26 |
| CAPÍTULO II –Juiz de Fora: cativo, laços de parentesco e números..... | 28 |
| 1. Matrimônio entre cativos..... | 30 |
| 2. Famílias nucleares e quebradas..... | 34 |
| Apêndice: Testamento de Querobina Teixeira Pimenta..... | 41 |
| CAPÍTULO III – Senhores de escravos: entre a benevolência e a autoridade..... | 42 |
| 1. Famílias escravas pela ótica senhorial..... | 43 |
| 2. Barão de Bertioga: um senhor de escravos..... | 45 |
| CONCLUSÃO..... | 50 |
| FONTES E BIBLIOGRAFIA..... | 52 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 01: Proprietários, Escravos e Taxa de Masculinidade nos plantéis de Juiz de Fora 1850 e 1870..... | 29 |
| Tabela 02: Escravos casados de acordo com o tamanho dos plantéis - Juiz de Fora 1850 e 1870..... | 32 |
| Tabela 03: Escravos aparentados de acordo com o tamanho dos plantéis - Juiz de Fora 1850 e 1870..... | 33 |
| Tabela 04: Escravos adultos segundo estado civil, sexo e tamanho dos plantéis.... | 35 |
| Tabela 05: Famílias Nucleares e Quebradas de acordo com o tamanho dos plantéis - Juiz de Fora 1850 e 1870..... | 36 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 01: Perfil do plantel de José Antônio Henriques..... | 36 |
|---|----|

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 01: Mães escravas no plantel de José Antônio Henriques..... | 37 |
|---|----|

INTRODUÇÃO

Todos nós em algum momento entramos em contato com o tema escravidão, seja na televisão, nos jornais, através de debates de movimentos da consciência negra, ou nos livros didáticos. Entretanto com o estudo aprofundado do tema descobrimos que o que é difundido é uma visão superficial, de um cativo, cruel, assim assimilando o escravo, conforme a historiografia fez durante muito tempo, como uma “coisa”, desprovido de consciência humana, incapaz de interagir com o sistema

Imaginamos que o escravo deveria só interagir com o sistema através de fugas, logo nos vêm em mente o ícone Zumbi de Palmares, audacioso, capaz de fugir e liderar uma comunidade de outros que assim como ele, buscavam melhores condições de vida, formando um dos quilombos mais conhecidos da história do Brasil.

Entretanto com o estudo aprofundado do tema, descobrimos um universo fascinante, onde não existiam apenas os escravos rebeldes e os submissos. Os cativos por meio de articulações internas buscavam maneiras de resistir e encontrar humanidade no cativo, e a família escrava, que durante muito tempo não era concebida pela historiografia, foi uma das formas mais importantes. Nosso objetivo é trabalhar personagens anônimos que se destacaram ao encontrar através da formação de famílias, dignidade no sistema cruel no qual estavam inseridos.

Por muito tempo a idéia de formação de famílias estáveis em uma escravaria foi tida como impraticável, estando por vezes associada à promiscuidade. Entretanto estudos recentes demonstram que além de estáveis, sancionadas ou não, as uniões eram respeitadas, por todos, inclusive reconhecidas pelos senhores. Possibilitando ao escravo diversos benefícios, sejam materiais ou afetivos. Esses estudos se pautam em inventários, registros paroquiais e documentos que comprovam efetivamente a existência das mesmas.

Ao abordarmos essa forma de articulação não temos a pretensão de diminuir o sofrimento imposto aos cativos em diversos momentos de sua trajetória, contudo desejamos mostrar que eles não permaneceram passivos, mas buscaram formas de reagir e se sentir mais gente. Embora deixemos claro que suas atitudes eram reguladas pela vontade senhorial, pois como propriedade eram submetidos a esses.

Minas Gerais era detentora de grande número de escravos, especialmente no período cafeeiro, quando a região da Zona da Mata, especialmente o município de Juiz

de Fora se destacava como grande produtor, para isso necessitava de mão-de-obra, encontrada no trabalho negro.

No capítulo 1, buscamos destacar a maneira como família escrava foi trabalhada pela historiografia. Partimos de autores que não admitiam sua existência, pois ainda viam o escravo como “coisa”, incapaz de interagir com o sistema. Até culminarmos na historiografia recente, que chega a pensar na família escrava como fator estrutural na sociedade escravista. Apontamos também a questão do fim do tráfico atlântico e suas implicações na formação de famílias.

No segundo capítulo, utilizamos inventários dos anos de 1850 e 1870, para enfocarmos a família escrava na região de Juiz de Fora, trabalhando a incidência de famílias nucleares, matrifocais e suas conseqüência, passando pelo casamento formal e a participação do senhor nos mesmos.

O terceiro capítulo, aborda a participação senhorial na vida familiar dos cativos, uma vez que apesar de buscarem humanidade, os escravos eram mercadoria, estando sujeitos a vendas, doações, empréstimos, etc. Práticas que poderiam levar a separações de membros de uma unidade familiar, assim buscamos esclarecer que a autoridade senhorial não deve ser desconsiderada.

Buscamos durante esse estudo entender a motivação dos cativos e reconstruir um pouco da visão que tinham do cativeiro, com suas tensões e possibilidades. Objetivamos entender como um processo complexo, marcado por negociações entre senhores e escravos.

CAPÍTULO I: ENCONTRANDO A FAMÍLIA ESCRAVA

Desde o período colonial a Capitania de Minas Gerais contou com grande número de escravos, permanecendo assim até o fim da escravidão no Brasil. Em 1872, contava com 26% do número de escravos conhecidos em todo o Império, 26% deles concentrados na Zona da Mata, considerada detentora da maior população cativa provincial, em 1886, essa porcentagem aumenta para 36%, fator creditado ao vigor da plantação cafeeira, assim como seus efeitos no restante da economia¹.

Por volta de 1855, Juiz de Fora, se destacava como maior produtora de rubiácea mineira, utilizando fundamentalmente o trabalho servil, em 1853, contava com 16.428, escravos, em 1865, cerca de 2/3 da população local compunha-se de cativos e o principal produto agrícola era o café, em 1886, o número de escravizados é de 20.905.

Levantando esses dados, podemos observar que o município apresentava grande número de cativos e que o comércio de escravos, seja proveniente do tráfico intermunicipal ou interprovincial, permaneceu até as vésperas da abolição². Esses números oferecem uma vasta possibilidade de estudos, sobre as diferentes formas de articulação social envolvendo cativos.

Entre as diversas alternativas viáveis para tornar o cativo mais ameno destacamos a formação de famílias escravas. A partir da década de 70, os estudos sobre esse tema têm se aprofundado, contrapondo uma visão tradicional que apontava como impossível à formação de núcleos familiares estáveis, para alguns as uniões aconteciam apenas como forma de satisfação sexual³.

Os novos enfoques pautados em registros paroquiais e inventários, apontam a existência de uniões estáveis mesmo em um sistema violento e desumano. Essas podem representar estratégias de sobrevivência, uma forma demonstração de afeto ou estratégias políticas, para melhorar as condições de vida no cativo.

¹ ANDRADE, Rômulo. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, séc. XIX.** Tese de doutorado. São Paulo: 1995, USP.

² GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos Viveres de Afrodescendentes na Escravidão e no Pós-Emancipação.** Família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006, p.44-46.

³ MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1982, p.128 e 182.

1. A historiografia frente à família escrava:

Até a década de 1970, a família escrava é apontada como rara, onde as uniões eram marcadas pela promiscuidade. Esse fato pode ser associado à questão que era ressaltada no momento, o estatuto jurídico do cativo, ou seja, o escravo era evidenciado como objeto, propriedade. Dessa maneira, ficava difícil, pensar em uniões estáveis e possibilidades de estratégias que buscassem tornar o cativo mais brando.

Gilberto Freyre, em sua obra *Casa-grande senzala*, em 1933, marca uma mudança na concepção existente, bem como identifica os estereótipos de seu tempo⁴, seu trabalho é pioneiro, uma vez que não pensa o negro como uma raça inferior, o que era comum até então, especialmente na busca de do embraquecimento, como sinal de evolução. Este autor foi um dos primeiros a diferenciar a condição de escravos e negros.

Florestan Fernandes é um dos primeiros autores a voltar-se para a questão da inserção do negro na sociedade brasileira, entretanto não oferece a este, um papel atuante. Bem como a escola paulista, de autores como: Fernando Henrique Cardoso e Emilia da Costa Viotti. Cardoso. Em relação ao negro, enfatizam sua condição de “peça”, afirmando que seriam incapazes de produzir valores e normas próprias que orientassem sua conduta social, conforme explica na passagem abaixo:

“...por outro lado o escravo auto-representava-se e era representado pelos homens livres como um ser incapaz de ação autônoma. Noutras palavras, o escravo se apresentava, enquanto ser humano tornado coisa, como alguém que embora fosse capaz de empreender ações humanas, exprimia, na própria consciência e nos atos que praticava, orientações e significações sociais impostas pelos senhores...Nesse sentido, a consciência do escravo, apenas registrava e espelhava, passivamente, os significados sociais que lhe eram impostos.”⁵

Assim os escravos não eram, de acordo com o autor, capazes de produzir valores próprios, embora fossem capazes de assumir passivamente o que lhes era imposto. Desse modo as fugas, formações de famílias, e outras práticas não seriam consideradas de grande expressão, uma vez que não poderia por em “causa a ordem senhorial”⁶.

Viotti, embora ligada à escola sociológica paulista, trabalha a movimentação dos escravos, contudo não acredita que “resistências”, como a formação de famílias, seja fatores estruturais da sociedade, já que estes seriam as grandes plantações movidas pela

⁴ SLENES, Robert W. *Na Senzala uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 28.

⁵ CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 125.

⁶ CARDOSO, Fernando Henrique. *Apud*: SLENES, Robert W. *Na Senzala uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 32.

violência. A concepção do “escravo-coisa”, também está presente nessa autora, bem como a questão paternalista, uma vez que as articulações cativas se estendem apenas o quanto à sociedade branca permite. Pondera em alguns momentos, sobre a idealização da escravidão, retratando o senhor benevolente e o escravo fiel, recorrentes na literatura e na história, segundo a autora, mitos forjados pela sociedade escravista para defender o sistema.

Esses autores utilizam relatos de viajantes, como fontes para seus trabalhos, entretanto o fazem literalmente, o que se torna arriscado. Já que não consideraram que os narradores, estão imbuídos de suas lógicas e seus valores, assim o que escrevem e produzem certamente será subjetivo e jamais poderá ser entendido como verdade absoluta, entretanto isso não os torna desinteressantes, visto que podem elucidar questões que seriam impossíveis de serem reconstruídas.

Slenes utiliza o relato de viajantes, como Rugendas e Debret, especialmente em questões envolvendo casamentos. Esses argumentos quando explorados em muitos casos revelam ambigüidade, em determinados momentos Debret, em seu livro *Viagens Pitorescas ao Brasil*, afirma que havia uma negra para cada quatro homens, entretanto em outro trecho descreve a negra como “extraordinariamente sensual, embora fiel e casta no casamento”⁷.

Para Carlos Engemann, Kátia Mattoso aparece como uma das primeiras autoras a tentar relativizar o cativo. Uma vez que atribui ao escravo um certo desejo de buscar a liberdade, sem que essa caminhe necessariamente em direção à alforria, o cativo busca formas sutis de reação, entretanto a família escrava não é uma dessas, visto que a autoridade do senhor inibiria esse tipo de prática⁸.

A autora afirma que para o senhor seria pouco interessante incentivar esse tipo de prática, comprar negros adultos sairia mais barato que criar filhos de escravos, além da mortalidade infantil ser grande, era preciso esperar 10 ou 15 anos para que eles comessem a produzir. Outro empecilho seria a razão de masculinidade, pois para cada uma mulher haveria dois ou três homens, a autora ressalta que essa diferença diminuiu com a paralisação do tráfico, em 1850. Com a falta de mulheres o caráter das ligações seria temporário. Ao trabalhar os casamentos aponta que de acordo com o recenseamento de 1872, apenas 10% dos escravos eram casados, no campo essas uniões

⁷ SLENES, *op cit*, p. 139.

⁸ EUGEMANN, Carlos. **De laços e de nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis no Sudeste brasileiro do Oitocentos**. Rio de Janeiro: 2006, UFRJ.

seriam poucas, justamente devido à carência de mulheres, contudo no meio urbano, o casamento seria mais freqüente, entretanto como regra geral os escravos não se casavam. Todavia reforça a existência da prática do concubinato, para justificar as uniões, que a seu ver eram ligações passageiras, que substituíam a poligamia existente em algumas regiões africanas⁹.

Sua posição é compreensível para o momento e abre caminho para as discussões posteriores sobre a possibilidade de articulações realizadas pelos escravos. A autora enfatiza a família patriarcal brasileira, na qual tias, sobrinhas, afilhados, bastardos, primos, irmãos e irmãs solteiras, além dos agregados, entendidos como brancos pobres, negros ou mestiços, viviam num mesmo teto e sob a autoridade do “*pater familias*”. Assim o comportamento do negro poderia ser associado ao de uma criança. Nessa ótica o negro já assume uma postura diferente em relação aos estudiosos da escola paulista, onde era considerado incapaz de produzir valores, para Mattoso, ser escravo no Brasil era abrir mão da sua vida anterior, buscando superar as contradições existentes entre o mundo dos livres e dos escravos. Dessa maneira seria interessante, por exemplo, tornar-se um agregado, assim haveria uma maior chance de ascensão de acordo com as possibilidades oferecidas à sua condição, interagindo com o sistema. O caráter patriarcal é reforçado até mesmo quando a autora aborda a questão dos casamentos entre os escravos, uma vez que a escolha do conjugue era realizada pelo senhor, além de afirmar que para a criança negra o senhor representaria o pai que muitas vezes ela não conheceria.

A historiografia norte-americana, em meados da década de 70, estabelece um consenso no que diz respeito à família cativa, pautada especialmente nas obras de Eugene D. Genovese e Herbert G. Gutman, que focalizariam a formação de famílias, a partir de uma documentação qualitativa e de registros demográficos, afirmando: a forte presença de famílias nucleares extensas, que extrapolariam os laços sanguíneos, através do compadrio¹⁰. É confirmada a presença dos pais na vida dos filhos e as normas familiares cativas, que não seriam uma simples ramificação das normas senhoriais. Os autores supracitados, não minimizam a violência intrínseca ao sistema, entretanto acreditam que a cultura transmitida e reformulada possibilitaria aos escravos enfrentar as situações adversas imposta pelo cativo. As diferenças entre eles se dão no que diz

⁹ MATTOSO, *op.cit.*, p.126-127.

¹⁰ ENGEMANN, *op. cit.*, p.4.

respeito, ao grau de autonomia atribuído à cultura escrava, e essa diferença move grande parte dos estudos sobre escravidão nos Estados Unidos¹¹.

Após esse momento as pesquisas no Brasil envolvendo escravidão, estabeleceram a existência da família escrava como um fator estrutural, portanto essa deixa de ser a questão, visto que já estaria definida entre os historiadores. Desse modo outras perguntas passariam a mover as pesquisas, como, por exemplo, como os cativos, vistos com humanidade, suportaram o cativeiro?

A resposta a essa pergunta figura nos estudos que apresentam a complexidade do sistema, que não apenas impõe, mas também negocia. No Brasil a escravidão durou séculos, era preciso que possuísse algo para torná-la minimamente aceitável, fato que não a torna menos cruel.

Essa negociação cotidiana, imprescindível para o equilíbrio do sistema, foi admitida na historiografia brasileira especialmente a partir de trabalhos como *Negociação e Conflito*¹², muito importante, pois embora elucide questões cotidianas do cativeiro envolvendo negociações entre senhores e escravos, não perde de vista a presença da violência.

Eduardo Silva visa romper com a dicotomia existente no imaginário geral, onde o escravo ou era submisso ou rebelde. “*De um lado, Zumbi de Palmares, a ira sagrada, o treme-terra; de outro, Pai João, a submissão conformada*¹³.” Essa visão, é muito difundida pelos meios de comunicação, e por isso é assim que muitas pessoas entendem a escravidão. Nesse tipo de concepção o escravo é visto como uma vítima incapaz de reagir e buscar humanidade em meio à crueldade em que vive. Não que ele realmente não tivesse sido vítima, mas foi capaz de reagir encontrando as mais variadas formas. O autor propõe uma reflexão à cerca de negociações, existentes desde os primórdios da escravidão no Brasil, e que não se explicam apenas pela via do paternalismo, visto que os próprios escravos a forçam¹⁴.

Em sua abordagem, as negociações foram mais intensas do que as lutas abertas. Há uma carência de fontes, por isso elas devem ser tratadas de forma qualitativa, explorando qualquer indicio que revele conquistas por parte dos escravos.

¹¹ SLENES, Robert W. *op.cit*, p. 39.

¹² REIS, João José, SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

¹³ *Idem*, p. 13.

¹⁴ *Ibidem*.

A negociação é uma necessidade mútua, por parte do escravo que conquista espaços e formas de obter algum ganho que o beneficie e do senhor, que terá um trabalhador empenhado. Silva pondera sobre os riscos de sabotagem, especialmente na agroindústria açucareira, onde se exigia qualificação, contudo era possível que ela existisse também em outros setores, como nas fazendas de café, inclusive cita o caso de Sebastião, que sempre foi um bom pedreiro, mas perde a vontade de trabalhar, e mesmo castigado, continua a não fazer o seu trabalho com perfeição, diante disso o senhor não vê outra alternativa, se não vendê-lo, para não ter prejuízo, o que aconteceria caso este viesse a morrer¹⁵. Refletindo o caráter de negociação desse fato, constatamos a face perversa do sistema, refletida nos castigos físicos impostos a Sebastião e a forma encontrada por ele de resistir e conseguir se ver livre desse senhor que o desagradava.

Outro exemplo é oferecido pelo autor ao trabalhar o Manual escrito pelo barão Pati Alferes. Nele o barão explica a fundação, a estrutura e o funcionamento de uma fazenda de café, para que seu filho que estudava na Europa pudesse aprender como administrar os negócios. Posteriormente publicado e torna-se uma fonte importantíssima para entender o funcionamento de “uma empresa escravista”¹⁶.

Com o toque de chamada, “meia hora antes de romper o dia”, os escravos formavam, por sexo e por altura, para a revista matinal e partiam para o trabalho. Na volta, à noite, submetiam-se a uma segunda revista e iniciam a jornada noturna – o serão – que se estendia até à 20h30 ou 21 horas. Findo o serão, ceavam e eram recolhidos à senzalas, de onde não podiam sair até a chamada seguinte, pela madrugada. “Todo o que infringir este preceito policial” determinava o barão, “será castigado conforme a gravidade do caso”.

... marcava cinco alqueires como tarefa, e dizia-lhes: ‘todo aquele que exceder, terá por cada quarta 40 réis de gratificação’...¹⁷

Esses relatos elucidam tanto a negociação quanto o controle exercido no sistema escravista. Castigo para os que desobedecem e vantagens aos que são mais produtivos. Para o barão a manutenção da ordem oscilava entre a força e o paternalismo.

“Negociação e conflito” é um trabalho que abre portas para que a historiografia avance no sentido de entender a lógica dos escravos e as possibilidades de resistência cotidianas, concessões que os permite experimentar a liberdade de outras formas, entre elas a formação de famílias.

¹⁵ *Ibidem*, p. 19.

¹⁶ *Ibidem*, p.23.

¹⁷ Werneck, Francisco Peixoto de Lacerda. Memória sobre a fundação de uma fazenda na Província do rio de Janeiro. *Apud*: REIS, João José, SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 26-27.

A partir da década de 1990, vários estudos passam a demonstrar não apenas a existência de famílias, mas a complexidade da relação entre seus membros e as diversas possibilidades que fazer parte de uma família permite ao escravo.

Manolo Florentino e José Roberto Góes, em “A paz das senzalas”¹⁸, apontam a formação de relações sociais cativas, em especial o parentesco, através da constituição de laços familiares. O trabalho é pautado principalmente em inventários, pois são documentos adequados a quantificação, o local estudo é a região fluminense, no período de 1790-1830. A finalidade do estudo é mostrar que a família escrava não estava incluída no sistema patriarcal nos proprietários. Para os autores, caracterizava-se enquanto meio de organização e pacificação dos cativos, fornecendo-lhes pilares para construção e reconstrução de padrões e comportamentos de uma cultura própria. Os autores estabelecem arranjos típicos dos cativos e indicam padrões sócio-culturais que possibilitavam esses arranjos¹⁹.

Numa sociedade escravista, injusta, o sucesso se reflete em coisas simples, como comida, descanso, um pouco de sossego, roçados, alguns dias livres, divertimento e famílias. Parentes eram sinônimos de aliados²⁰, assim o que esses estudos buscam elucidar são as formas que os escravos encontravam de amenizar a situação em que se encontravam.

Robert Slenes, em “Na Senzala uma Flor”²¹, apresenta um trabalho assim como o anterior, focado na quantificação, entretanto o local de estudo é principalmente a região de Campinas. Nele a questão da procedência dos escravos teria menor relevância, a família escrava seria uma maneira encontrada de não se deixarem dominar completamente pelos senhores, uma forma de resistência. Poderia minar a hegemonia dos senhores embora parecesse aos mesmos, reforçar seu domínio na rotina cotidiana. O autor busca através de relatos de viajantes recuperar a visão do escravo, sobre questões simples, mas significativas como o casamento e suas implicações, no que se refere à moradia, ao controle sobre o fogo, o acesso a ao cultivo de alimentos, enfocando a família como uma meta, que iria além de laços de parentesco, porém permitia a formação de uma identidade através de lembranças e recordações que seriam a flor, na senzala.

¹⁸ FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1997.

¹⁹ *Idem*, 45.

²⁰ *Ibidem*, 173.

²¹ SLENES, *op. cit.*

Slenes aponta algumas discordâncias com Florentino e Góes, como a ênfase dada pelos mesmos nas preferências endógamas, que seriam causas de dissensões entre crioulos e africanos introduzidos pelo tráfico, sob essa ótica as tensões seriam constantes.

Essas questões não podem ser ignoradas, contudo em alguns casos a preferência por congênios da mesma região pode ser observada, não creio que seja uma regra geral, tam pouco um fator que causasse maiores divergências entre os cativos. Entretanto não podemos perder de vista, a importância para alguns escravos em manter vínculos com alguém que fosse de sua terra, de sua região na África, essa aproximação aumentaria a identificação entre os cativos. Florentino e Góes se pautam num relato de Saint-Hilare, muito difundido na historiografia em relação à escravidão, onde a preferência de um escravo em se casar com uma mulher de sua terra é destacada.

Você é da costa da África; não sente saudade de sua terra? – Não: isto aqui é melhor; não tinha ainda barba quando vim para cá; habituei-me com a vida que passo. (...) É casado? – Não: mas vou me casar dentro de pouco tempo; quando se fica assim, sempre só, o coração não vive satisfeito. Meu senhor me ofereceu primeiro uma crioula, mas não a quero mais: as crioulas desprezam os negros da costa. Vou me casar com outra mulher que minha senhora acaba de comprar; essa é da minha terra e fala a minha língua²².

No capítulo seguinte esboçaremos a situação em relação à região de Juiz de Fora, nas décadas de 1850 e 1870, traçando implicações do fim do tráfico de escravos na formação de núcleos familiares, bem como na escolha dos conjugues.

Os autores analisados até aqui demonstram algumas das abordagens em relação à escravidão, especialmente no que diz respeito à família escrava. Com o passar dos anos o enfoque dos debates foi se tornando alterando. A principio questionava-se a sua existência, hoje não resta dúvida quanto a esse fato, as pesquisas quantitativas pautadas em inventários e registros paróquias, têm demonstrado amplamente, e para diversas regiões a existência de laços familiares entre os escravos.

Contudo para alguns pesquisadores a solução desse problema desemboca em outro, que seria a freqüente utilização do conceito de comunidade para descrever o convívio dos negros cativos e suas experiências, principalmente no que diz respeito a famílias e laços de parentesco. Engemann, atenta para essa questão. Segundo o autor, agora que sabemos da existência dos mecanismos sócio-culturais dos cativos, precisamos encontrar parâmetros que nos levem a avaliar a formação de comunidades cativas em determinados plantéis. A escravidão é interpretada, como um amplo

²² HILAIRE, Auguste de. **Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerias**. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo: USP, 1975, p. 53.

conjunto de relações de reciprocidade que se estabelecia num intrincado jogo de interesses e estratégias.

...comunidade como um conjunto de indivíduos que partilham símbolos, ritos, mitos e parentesco dentro do mesmo espaço socialmente ordenado. A partir daí, é possível deduzir que os plantéis, principalmente aqueles com relativo equilíbrio etário e sexual, tenham se constituído em unidades comunitárias, uma vez que a comunidade escrava é, em princípio, produto da família que se instaura no cativeiro²³.

Engemann propõe esse conceito avançando a questão dos laços familiares, visto que esse seria apenas um dos passos, para formação de vínculos que levariam os plantéis a serem entendidos como comunidades escravas. Embora esse não seja nosso foco, é importante observarmos a possibilidade de formação de laços ainda mais amplos que os parentais.

A partir dessa análise historiográfica é inegável a importância atribuída a constituição de laços familiares, não somente como fator estrutural da sociedade escravista, conforme enfocam alguns autores, mas também para manutenção e recriação de uma cultura que permanece, ainda nos dias atuais.

Nossa pretensão é focar a formação de famílias no interior dos plantéis, como uma das diversas formas encontradas pelos escravos de tornar seu cotidiano mais brando, embora de maneira alguma menos penoso e árduo.

2. O fim do tráfico atlântico e suas implicações

O ano de 1850 marca o fim do tráfico africano e uma profunda modificação na experiência do cativeiro obtida até então. As plantações de café estavam em processo de expansão no Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, necessitando de mão de obra. Após esta data houve um deslocamento da população escrava para atender a demanda, primeiramente de município para município, seguido pela chegada de cativos do Nordeste e do Centro Sul, além disso, no interior das províncias em expansão cafeeira, houve significativa transferência de escravos de um distrito para outro, até mesmo no Norte e Nordeste é possível observar, um considerável movimento de escravos dos distritos mais pobres para os mais ricos²⁴. Dessa forma, o crescimento da população cativa nessas regiões foi responsável pelo tráfico interno e não por um crescimento

²³ EUGEMAN, *op.cit.*

²⁴ ANDRADE, *op.cit.*

natural²⁵. O tráfico interno era realizado geralmente através de intermediários, os negociantes compravam escravos e vendiam a outros mercadores ou ao comprador final²⁶.

Nessa conjuntura o preço dos cativos sofreu um aumento generalizado, acompanhado pela preocupação senhorial em prolonga-lhes a vida. Com o passar do tempo o desequilíbrio entre os sexos foi diminuindo, bem como o índice de sobrevivência dos recém-nascidos teria aumentado, sendo considerável a melhoria nas condições materiais oferecidas. Essas mudanças refletem na maior incidência de famílias escravas após esse momento²⁷.

Ao pensarmos na questão da preferência endógama levantada por alguns autores, como Florentino e Góes, e questionada por Slenes, observaremos que mesmo findado o tráfico atlântico, continuarão existindo “tensões” entre os cativos antigos e os recém-chegados a determinado plantel, até que a convivência os aproxime. Só depois dessa aproximação poderemos pensar em uma comunidade escrava. A preferência para criação e laços passa a ser entre aqueles que terão maior afinidade.

Rômulo Andrade aponta Juiz de Fora como importante importadora de mão-de-obra, além de receber escravos vindos de municípios da Zona da Mata, metade seus escravos eram importados de outras regiões de Minas e outras províncias, correspondendo a 32% do volume de negócios, a expansão se dá até 1870, já no final da década começa a declinar, acentuando-se a partir de 1885. Entre os motivos podemos destacar, a proximidade da abolição e aumento das tensões, bem como a promulgação de uma lei provincial de 18/12/1880, que impões sérias limitações à importação de escravos, passando a cobrar dois contos de réis por escravo vindo de outras províncias, esse valor é maior que o preço de um escravo adulto em fase produtiva. Em 1885, essa lei foi complementada, com a proibição que os escravos mudassem de província – Lei dos Sexagenários²⁸.

Em Juiz de Fora, os cativos negociados eram em sua maioria jovens, com plena capacidade de produção, cujo direcionamento maior seria a lavoura de café. Um fator interessante é que a distinção entre os sexos não era tão grande, a superioridade

²⁵ CASTRO, Hebe M. Mattos. **Laços de Família e direitos no final da Escravidão**. In: ALENCASTRO, Luís Felipe. **História da Vida Privada no Brasil**. V. 2, p.343-345.

²⁶ ANDRADE, *op.cit.*, p. 85.

²⁷ FLORENTINO, *op.cit.*, p. 29.

²⁸ *Idem*, p.86-90

masculina atinge apenas 5%, o grande número de mulheres pode ser explicado, pela necessidade de envolver as mães solteiras na negociação de menores de 12 anos.

Para alguns compradores a ocupação para essas mulheres estava na locação, Andrade aponta vários anúncios do jornal *Pharol*, oferecendo amas de leite, escravas para lavar, passar, engomar, etc. Entretanto percebemos que essa estratégia não era utilizada apenas para as escravas, os escravos também eram em muitos casos alugados, havendo inclusive procura específica.

Estação Barão de Cotegipe

Precisa-se alugar 20 ou 30 escravos para serviço de lavoura, pa-se pelos homens 200\$000 anuais e 150\$000 pelas mulheres, fazendo-se as despesas de roupa, médico e botica. Tratar nessa estação, Balduino Pereira do Nascimento.

Juiz de Fora, 26 de julho de 1887²⁹.

A perspectiva do fim da escravidão remonta a situação, o valor médio dos escravos diminui sofrendo uma desvalorização. A locação passa a ser um tipo de transação lucrativa tanto para o proprietário, que era investido de um capital que poderia chegar ao reembolso a médio prazo do investimento, como para o locatário, que não teria que desembolsar um capital muito alto.

O fim do tráfico atlântico acentua na população cativa sua condição jurídica de coisa, mercadoria, o tornava sujeito das mais diversas transações, como: compra, venda, empréstimo, depósito, doação, arremate, penhor, locação, etc. Aliás, sua humanidade só era ressaltada quando transgredia a lei, já que as demais propriedades não estariam sujeitas a punição³⁰.

Não podemos deixar de apontar um problema social, que caminha paralelo à economia do tráfico: as péssimas condições pelas quais passavam os cativos. Primeiramente eram retirados do convívio e do trabalho com o qual estavam habituados, em seguida eram transportados em condições precárias, marchavam a pé até os portos, depois até o mercado de escravos, esperando que fossem comprados e levados ao local onde iriam trabalhar. Pensando assim o destino desses cativos não era muito diferente daqueles africanos que chegaram ao país em navios negreiros.

Podemos pensar na ambigüidade por trás do tráfico interno, ao mesmo tempo em que afasta muitos escravos de seus parentes, compadres e amigos, promove uma maior incidência de famílias nos plantéis da região cafeeira. Os reflexos da economia estão constantemente presentes na vida dos escravos.

²⁹ *Ibidem*, p. 93.

³⁰ *Ibidem*, p. 31.

Antes mesmo da imposição legal de não separar grupos familiares, essa prática já era respeitada, em alguns casos a “propriedade”, poderia participar de sua negociação, seja em partilhas ou vendas. Entretanto após 1850, essas situações passaram a ser mais restritas, diante da necessidade senhorial.

A ameaça constante de separação da família ou comunidade com a qual estava habituado a conviver, passa a fazer parte do dia a dia no cativo, gerando tensões diárias. Uma vez que as famílias escravas, não eram entidades independentes, estando condicionada por eventos que estão além do controle dos escravos, como a vontade do senhor.

3. Afetividade e parentesco

Frente a tantos obstáculos muitas vezes nos parece impensável que os escravos conseguissem encontrar humanidade, num sistema injusto e desumano. Contudo a historiografia nos mostra que as negociações eram constantes e das mais variadas formas.

Nesse trabalho, nosso foco é na formação de famílias, conforme apontamos anteriormente. Esse tema possui amplo respaldo da historiografia atual, buscamos através de duas trajetórias, já conhecidas, analisar como esse sentimento se manifestava nos cativos e o que poderia despertar neles a pressão de possíveis separações.

Em Campos de Goytacazes, vivia Marcelino Francisco Inácio, escravo do capitão Manuel Antônio Barroso, que ao falecer lhe deixou alforriado, entretanto seus dois filhos, Josino, de sete anos e Paulina, de seis, continuaram escravos do herdeiro do capitão. Certo dia, do ano de 1847, Marcelino com um facão matou os filhos e depois ocultou os corpos em uma capoeira. Tal chocante foi o fato que todos, inclusive os amigos, ficaram contra Marcelino, sem compreender por qual razão cometera estes assassinatos. O ex-escravo foi condenado a galés perpétuas, permanecendo ocupado de trabalhos forçados até sua morte³¹.

Justina, escrava de Antônio Pais, matou seus três filhos menores e depois tentou suicídio. O principal motivo de acordo com a análise do processo era o temor de ser vendida e uma região distante e deixar seus filhos, como já havia acontecido com outras escravas no plantel de seu senhor, esse pensamento foi fundamentado, pois ela viajaria

³¹ FLORENTINO, *op.cit*, p. 19.

com o seu proprietário. De acordo com os depoimentos a convivência entre o senhor e seus escravos era satisfatória, estes inclusive, gozam de certa autonomia, Justina, por exemplo, dormia com seus filhos e um quarto³².

Laços de afetividade ou estratégias de sobrevivência? A resposta a essa pergunta não é possível, pois teríamos que abandonar as peculiaridades de cada situação para encarar todas as uniões da mesma maneira. Embora possamos arriscar que a afetividade é uma forma de suportar um cotidiano de trabalho e servidão, e que muitas vezes a família deva sim, ser entendida como um projeto de vida, tal qual afirma Slenes.

As trajetórias de Justina e Marcelino nos ajudam a compreender como o afeto era uma constante nas relações, a princípio as atitudes de violência cometida por pais contra seus filhos, podem nos remeter a crueldade, entretanto as dificuldades a que estavam sujeitos os faziam ver as coisas por uma ótica própria, era preferível ver os entes queridos mortos e morrer também, do que viver separados e ter que enfrentar a condição de escravos sozinhos, afastados daqueles que amavam, sem saber como estariam sendo tratados, sem poder protegê-los.

Os laços parentais muitas vezes tornavam os cativos vulneráveis, na medida em que temiam ser afastados dos seus, entretanto por outro lado os fortaleciam emocionalmente, em especial como consolo, em meio às amarras do sistema escravista.

³² MATTOS, Hebe Maria. **Das cores o silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 111.

CAPÍTULO II: JUIZ DE FORA: CATIVEIRO, LAÇOS DE PARENTESCO E NÚMEROS

As fontes utilizadas para nosso estudo sobre famílias escravas em Juiz de Fora, serão os inventários *post-mortem*. Sabemos que a riqueza de informações varia de acordo com os inventários, alguns escrivãos anotavam todas as informações relevantes e conhecidas sobre os escravos, outros apenas os nomes e os valores, nem mesmo a idade primordial para avaliação dos escravos aparece, felizmente na maior parte dos inventários analisados encontramos as descrições que procurávamos.

Nosso objetivo é mostrar a relevância das uniões, abordando-as como uma forma de conviver melhor com o cativo, buscando indicar alguns padrões e diferenças entre os anos estudados, bem como entre pequenos e médios plantéis.

Os anos levantados são 1850 e 1870, buscamos assim fazer possíveis comparações entre questões na constituição de laços familiares que foram afetadas com o efetivo fim do comércio negreiro em 1850. Embora tenha sido oficialmente abolido em 1830, os africanos continuaram desembarcando em nosso país até a década de 50.¹

Levantaremos questões como a não separação das famílias escravas, especialmente a partir do decreto de 15 de setembro de 1869. Apontaremos as famílias nucleares e quebradas. Como nucleares entendemos aquelas compostas por mães, pais e filhos ou somente pelos conjugues, as quebradas são em geral formadas por mães solteiras, embora encontremos casos em que as mães são ausentes sendo os núcleos familiares compostos por pais e filhos.

Essa situação nos remete a uma reflexão interessante, partindo do ponto em que nos dois casos um dos conjugues é sozinho. De acordo com o caso a postura assumida é diferente, já que no caso das mães solteiras os filhos podem ser de outros escravos, de libertos ou até mesmo, dos senhores, situação que os inventários não nos permite precisar. No caso dos homens, conforme encontramos em dois inventários, a hipótese mais provável é que os pais sejam viúvos, ou seja, a mãe tenha falecido, entretanto pode ser que tenha sido vendida ou doada, lembrando que as escravas com filhos pequenos geralmente eram amas-de-leite.

¹ FLORENTINO, *op.cit*, p. 47.

Em 1850 analisamos 12 inventários que totalizaram 433 cativos, já em 1870, 1012 cativos foram levantados nos 34 inventários analisados. Observamos um aumento considerável no número de escravos, a região de Juiz de Fora, nesse momento se destacava na produção cafeeira, demandando maior força de trabalho.

Conforme previsto a porcentagem de homens é maior, uma vez que durante todo o período analisado, corresponderam a no mínimo 58,2%. Durante a década de 50, observamos maiores concentrações de homens. Concluímos, que duas décadas após o fim do tráfico a razão de masculinidade diminuiu especialmente nos médios e grandes plantéis. Lembrando que consideramos pequenos os plantéis que possuíam de 1 a 19 escravos, médios os que tinham entre 20 e 49 escravos e grandes aqueles acima de 50 escravos, em nossa análise o maior plantel encontrado possuía 288 cativos.

TABELA 01: Proprietários, Escravos e Taxa de Masculinidade nos plantéis de Juiz de Fora 1850 e 1870.

| TAMANHO DOS PLANTÉIS | 1850 | | | 1870 | | |
|--|---------------------|----------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------------|
| | Nº de Proprietários | Nº de Escravos | Taxa Masculinidade | Nº de Proprietários | Nº de Escravos | Taxa Masculinidade |
| Não possuíam escravos | 1 | - | - | 8 | - | - |
| Pequeno 1 à 19 escravos | 3 | 40 | 62,5% | 16 | 87 | 66,6% |
| Médios 20 à 49 escravos | 6 | 145 | 75,9% | 5 | 113 | 62,8% |
| Grandes Acima de 50 escravos | 2 | 255 | 64,9% | 5 | 812 | 58,2% |

Fonte: Inventários *post-mortem*, 1850 e 1870, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora

Os dados coletados nos indicam que a propriedade escrava era disseminada em todas as camadas da população, não importando suas posses, havendo casos de inventariados que possuíam apenas 1 cativo. Observamos que num universo de 46 inventários em apenas 9 não listados escravos. Fator que nos coloca diante de uma *sociedade escravista, definida como aquela na qual o principal objetivo da renda extraída ao trabalhador cativo é a reiteração da diferença sócio-econômica entre a elite escravocrata e todos os homens livres.*²

² *Idem*, p.55.

1. Matrimônio entre cativos

Nosso trabalho referendado em inventários não permite avaliar as implicações do casamento formal, entretanto não poderíamos deixar de trata-lo. Rômulo Andrade trabalha processos de casamento entre escravos, pautado em registros paroquiais para a região de Juiz de Fora, tendo por objetivo, tratar as dificuldades que envolviam o processo e as possibilidades de alargamento das relações através da cerimônia.³

As dificuldades que permeavam o casamento formal podem ser estendidas também a população livre e pobre, entretanto outros fatores tornavam o impacto maior na vida do cativo, como por exemplo, à vontade de seus proprietários.

“As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia”, publicadas em 1720, eram aceitas por todo o país e normatizavam o casamento escravo, admitindo que estes podiam se casar, com outros escravos ou livres e que seus senhores não podiam intervir e nem vendê-los para um local distante, entretanto deixava claro que o casamento de forma alguma revogava a condição de escravo, posto *que continuam escravos como eram antes*. Consideravam que o casamento introduzia os negros nos costumes e normas da sociedade, buscando assim, *humanizar e civilizar* os escravos⁴.

Contudo embora não houvesse necessidade de autorização dos senhores para efetivação do casamento formal, a oposição deles dificultaria bastante a realização do mesmo, especialmente no que se refere aos custos, que seria impedimento a menos que os escravos possuíssem algum tipo de pecúlio. O proprietário em muitos casos, não só intermediava os casamentos, como se responsabilizava pelos gastos inerentes ao processo, promovendo casamentos em séries, estes se realizavam em grupo, numa mesma data, entre escravos de um mesmo senhor, constam registros de até onze cerimônias celebradas de uma só vez.⁵

Maria José Sant’Ana, a baronesa Sant’Ana, em seu inventário possuía um plantel de 209 escravos, destes 63,2% eram homens e 36,8% mulheres, o que não indica uma razão de masculinidade tão acentuada, apenas 26,4%. Com um número significativo de casais, 29, desconsiderando dois homens listados como viúvos, o que indicaria 31 uniões descritas no documento.⁶

³ ANDRADE, *op.cit*, p. 244.

⁴ *Idem*, p.244-245.

⁵ *Ibidem*, p. 255.

⁶ Inventário *post-mortem* de Maria José Sant’Ana, 1870, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG). Documento 06, Caixa 055.

Em 1856, 19 casais eram certamente formais e onze teriam sido realizadas no mesmo dia. A proprietária registra maior número de casamentos entre seus escravos na Paróquia de Santo Antônio de Juiz de Fora⁷. No dia 04 de setembro de 1852, foram realizados 11 casamentos, em 15 de outubro de 1856, outra cerimônia com mais 5 casamentos e no dia 29 de agosto de 1858, o casamento de Inocêncio (33 anos) e Francelina (18 anos)⁸. No período do inventário em 1870, encontramos o registro de apenas uma filha para o casal supracitado, de nome Carlota e idade de quatro anos. Contudo não acredito que nesses doze anos de união sancionada, ela tenha sido a única filha do casal. Não podemos afirmar visto que nos pautamos apenas nos registros do inventário, contudo no documento encontramos vários escravos, crioulos, na faixa etária de 10 à 12 anos sem descrição de filiação. Mesmo desconsiderando-os, nesse plantel 42,6% dos escravos eram aparentados, ou seja, eram: casados, pais, mães ou filhos. Destes apenas Virginia (20 anos), é mãe solteira, e de um único filho.

A baronesa permitia que a mãe amamentasse e cuidasse da criação de seu filho até que esse completasse dois anos, nesse período se dedicaria a trabalhos leves, como costura ou afazeres domésticos⁹. Vale lembrar que nem todas escravas tiveram a mesma sorte, muitas eram obrigadas a manter o mesmo ritmo de trabalho, gestante e após o nascimento da criança, já que para esses senhores o que importava era a produtividade. Concluimos a partir dos dados levantados, que a proprietária realmente se preocupava com a estabilidade familiar de seus escravos.

O casamento religioso era interessante aos escravos, visto que a separação de casais, não era aprovada pela Igreja, assim eram poucas as famílias separadas por motivos de partilha ou vendas, especialmente se seu proprietário fosse muito ligado à doutrina católica, visto que o matrimônio representa um sacramento indissolúvel. Para a Igreja o matrimônio era importante para o sossego e moralidade dos escravos, mantendo os lucros e a tranquilidade dos proprietários.

Nessa conjuntura, podemos observar maior incidência de uniões em plantéis maiores, já que o senhor poderia realizar vários casamentos numa única celebração. Muitas vezes os casamentos não eram sancionados pela via formal, entretanto as uniões através de concubinatos existiam, eram reconhecidas e deveriam ser respeitadas.

⁷ ANDRADE, *op.cit.*, p. 299. Dados retirados do: Livro de Registros da Paróquia Santo Antônio de Juiz de Fora

⁸ *Idem*, p. 300.

⁹ *Ibidem*.

De acordo com os inventários, observamos ser relevante os matrimônios em pequenos e médios plantéis, em alguns casos a escravaria era composta em grande parte ou totalmente por apenas uma família. Contudo nos grandes plantéis a incidência de uniões era maior, justamente por apresentarem condições propícias, como taxas de masculinidade menores especialmente a partir do fim do tráfico, conforme indicamos na tabela 1, todavia essa não é única condição visto que mesmo em 1850, os níveis de uniões eram mais acentuados nos maiores plantéis, embora não tão significativas.

TABELA 02: Escravos casados de acordo com o tamanho dos plantéis - Juiz de Fora 1850 e 1870.

| TAMANHO DOS PLANTÉIS | 1850 | | | 1870 | | |
|---|-------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------|------------------------------|--------------------------|
| | Nº de Escravos | Nº de Escravos Casados | % Escravos Casados | Nº de Escravos | Nº de Escravos Casados | % Escravos Casados |
| Pequeno 1 à 19 escravos | 40 | 4 | 10% | 87 | 10 | 11,5% |
| Médios 20 à 49 escravos | 145 | 14 | 9,6% | 113 | 10 | 8,8% |
| Grandes Acima de 50 escravos | 255 | 32 | 14,2 | 812 | 202 | 24,9% |

Fonte: Inventários *post-mortem*, 1850 e 1870, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora

Se a porcentagem de escravos casados assumem números significativos embora não muito altos, ao observarmos os escravos aparentados especialmente na década de 1870, os números aumentam consideravelmente atingindo 45% nos médios e 44,7 % nos grandes plantéis.

TABELA 03: Escravos aparentados de acordo com o tamanho dos plantéis - Juiz de Fora 1850 e 1870.

| TAMANHO DOS PLANTÉIS | 1850 | | | 1870 | | |
|--|----------------|----------------------------|------------------------|----------------|----------------------------|------------------------|
| | Nº de Escravos | Nº de Escravos Aparentados | % Escravos Aparentados | Nº de Escravos | Nº de Escravos Aparentados | % Escravos Aparentados |
| Pequeno 1 à 19 escravos | 40 | 7 | 17% | 87 | 27 | 31% |
| Médios 20 à 49 escravos | 145 | 14 | 9,6% | 113 | 51 | 45,1% |
| Grandes Acima de 50 escravos | 255 | 42 | 18,7% | 812 | 363 | 44,7% |

Fonte: Inventários *post-mortem*, 1850 e 1870, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora

Um fator interessante à cerca do casamento cativo diz respeito à idade. Entre a população escrava e livre às mulheres, casavam preferencialmente entre 15 e 29 e os homens entre 15 e 39, embora houvesse mulheres que se casavam antes dos 14 isso não ocorria com os homens, concluímos que as mulheres casavam antes dos homens, indicando que a razão de masculinidade realmente as favorecia na escolha do conjugue¹⁰. Podemos observar casos em que há grande diferença etária entre os conjugues, sendo ao homem até quinze anos mais novo, como por exemplo, o casal, Calixto (30 anos) e Rosa (45), escravos da Baronesa Sant'Ana. Fator observado devido ao maior número de homens nos plantéis. Esse aspecto embora considerável não deve ser entendido como uma regra, apenas uma realidade que deve ser admitida.

Entre as possibilidades de alargamento das relações sociais oferecidas aos escravos através do casamento podemos citar a escolha das testemunhas dos casamentos, em alguns casos as de pessoas livres exerciam esse papel ampliando a relação dos escravos com a sociedade liberta.

Os escravos casados ou que eram assim considerados por seus proprietários, possuíam vantagens refletidas no seu dia a dia, entre elas a de moradia independente. No inventário de Antônia Joaquina Ribeiro observamos que havia indicação que três casais de escravos viviam em “casetos” separados dos demais, eram eles Daniel e Benedita, Vicente e Francisca e Luis e Maria.¹¹

¹⁰ *Ibidem*, p. 252

¹¹ Inventário *post-mortem* de Antônia Joaquina Ribeiro, 1870, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG). Documento 03, Caixa 054.

Através de anúncios de venda de propriedade no jornal o *Pharol* verificamos a preocupação em acentuar a existência de dormitórios diferentes para escravos casados... *todas as obras ou quase todas para um estabelecimento agrícola e também, nos fundos da casa outro pátio fechado para escravos casados.*¹²

Novamente, levantamos a abordagem de Slenes sobre os benefícios trazidos ao cotidiano do escravo em virtude do casamento, a melhoria na moradia é um dos pontos levantados. Com o casamento, o escravo geralmente consegue maior controle sobre a moradia, ganhando um cômodo onde pudesse viver com o parceiro e também a possibilidade de cozinhar, ou seja, o direito ao fogo, com isso havia uma significativa melhora na alimentação do cativo, que poderia utilizar sua cota de alimentos como achasse melhor, enriquecendo sua alimentação através da caça e da pesca. Assim o cativo buscava formas de se sentir mais “gente”. Não ambicionava uma casa com muitos cômodos, decorada com flores, essa concepção burguesa não era a mesma que eles possuíam. Para os africanos e seus descendentes a flor nem mesmo possuía atributos decorativos como para os europeus. A arquitetura das senzalas assemelhava muito com a arquitetura das choupanas africana em que viviam os negros. Todas essas pequenas conquistas tornavam a vida um pouco mais digna, o que não quer dizer boa. Por exemplo, nas choupanas africanas os negros, não eram trancados a noite como nas senzalas, entretanto poderia ser admitida alguma aproximação¹³.

2. Famílias nucleares e quebradas

Trataremos a seguir das famílias nucleares e sua representatividade no conjunto das famílias escravas estudadas, e das famílias “quebradas” ou “parciais”, também denominadas “matrifocais”, compostas em sua maioria de mães solteiras¹⁴. Andrade aborda também o conceito de famílias estendidas, que seriam aquelas formadas por três gerações ou mais, contudo essa análise será inviável em nosso estudo uma vez que, os inventários não nos permitem o levantamento de mais de uma geração de famílias. Entendemos por famílias nucleares aquelas compostas por conjugues ou eles e seus filhos. Já por quebradas entendemos aquelas compostas por um dos conjugues e seus filhos.

¹² ANDRADE, *op.cit.*, p. 298.

¹³ SLENES, *op cit*, cap. 3

¹⁴ ANDRADE, Rômulo. **Estrutura agrária e família escrava na Minas Gerais oitocentista**. REHB. Juiz de Fora: UFJF, v.1, n 2, p. 22.

Analisando as listas de matrículas, para o ano de 1872, ele conclui que 29% dos escravos adultos de Juiz de Fora eram casados ou viúvos e mais da metade deles pertencia a grandes plantéis, assim, a hegemonia dos mesmos, devido à cafeicultura, efetivava em Juiz de Fora condições propícias ao desenvolvimento de laços familiares entre os escravos.¹⁵

TABELA 04: Escravos adultos segundo estado civil, sexo e tamanho dos plantéis¹⁶

| NÚMERO DE ESCRAVOS | POPULAÇÃO ESCRAVA ADULTA | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| | Juiz de Fora | |
| | Total de Escravos | Casados/ Viúvos |
| 1-4 | 26 | 5 |
| 5-9 | 38 | 7 |
| 10-14 | 83 | 31 |
| 15-19 | 24 | 4 |
| 20-49 | 221 | 56 |
| 50-105 | 521 | 161 |
| TOTAL | 913 | 264 (29%) |

Fonte: Listas de Matrícula de Escravos incluídas nos inventários post-mortem, 1º Ofício Cível de Juiz de Fora/Arquivo Histórico da UFJF

Nos grandes plantéis encontrava-se a maior concentração e famílias nucleares, e de acordo com a análise do autor, representando o dobro das quebradas, que nos pequenos plantéis superavam as nucleares, havendo relativo equilíbrio nos médios¹⁷. Nossos levantamentos indicam que as famílias nucleares foram majoritárias nos pequenos, médios e grandes plantéis, para o ano de 1850 e 1870. Na década de 50, observamos a incidência de famílias matrifocais apenas nos grandes plantéis. Já na década de 70 elas se apresentaram em todos os plantéis, apresentando certa regularidade independente do número de escravos.

¹⁵ *Idem.*

¹⁶ *Ibidem*, p. 26.

¹⁷ *Ibidem.*

TABELA 05: Famílias Nucleares e Quebradas de acordo com o tamanho dos plantéis - Juiz de Fora 1850 e 1870.

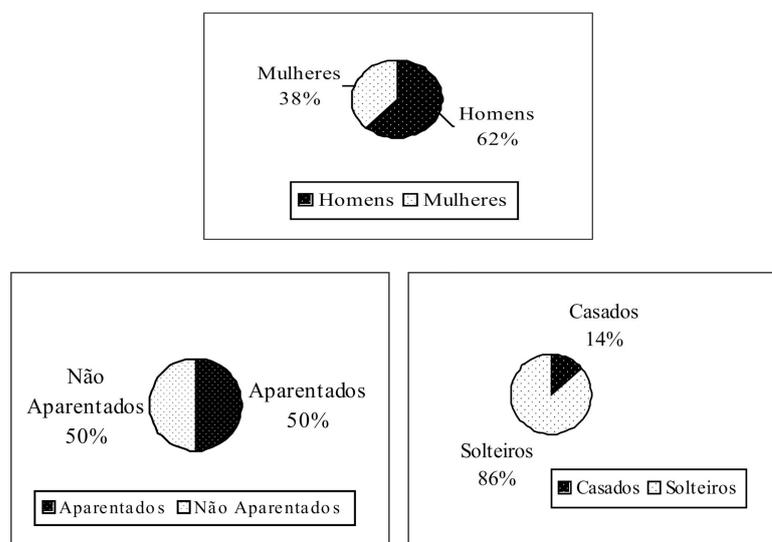
| TAMANHO DOS PLANTÉIS | 1850 | | 1870 | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Famílias Nucleares | Famílias Quebradas | Famílias Nucleares | Famílias Quebradas |
| Pequeno 1 à 19 escravos | 100% | - | 62,5 % | 37,5% |
| Médios 20 à 49 escravos | 100% | - | 68,8% | 31,2% |
| Grandes Acima de 50 escravos | 82,6% | 17,4% | 68,2% | 31,8% |

Fonte: Inventários *post-mortem*, 1850 e 1870, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora

Embora os números expressem alta concentração de homens, percebemos ser considerável o número de mulheres adultas nos plantéis de Juiz de Fora, muitas delas formavam famílias quebras. Atentando para o fato de que as mães solteiras eram jovens em relação às mães casadas.

Considerando o conjunto de inventários levantados, o de José Antônio Henriques¹⁸, de 1870, foi o que apresentou as mães solteiras mais jovens.

GRÁFICO 01: Perfil do plantel de José Antônio Henriques



Fonte: Inventário *post-mortem* de José Antônio Henriques, 1870, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG). Documento 18, Caixa 058.

¹⁸ Inventário *post-mortem* de José Antônio Henriques, 1870, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG). Documento 18, Caixa 058.

Henriqueta, 15 anos, mãe de Paulina, 30 dias, seguida por Sabina, Jacinta e Rita e que foram mãe entre 16 e 17. Observamos nesse plantel que a média de idade da primeira gestação para as escravas casadas, que resultou em filhos, foi de 29 anos, nenhuma delas com quinze anos. Devemos considerar, que a taxa de mortalidade entre os recém nascidos era alta, havendo a probabilidade de gestações em que as crianças não sobreviveriam às duras condições do cativo. Conforme indicam os dados abaixo, esse plantel apresenta um perfil oposto ao da baronesa Sant'Ana, visto que nesse caso o número de mães solteiras é bem significativo, 73% do total de mães.

QUADRO 01: Mães escravas no plantel de José Antônio Henriques

| Nome | Idade | Estado Civil | Nº de filhos | Intervalo entre as gestações (anos) |
|----------------|-------|--------------|--------------|--|
| Joaquina | 22 | Casada | 2 | 1,5 |
| Isabel parda | 24 | Casada | 2 | 1 |
| Maria | 45 | Casada | 5 | 1,8 |
| Maria Benguela | 50 | Casada | 3 | 2 |
| Henriqueta | 15 | Solteira | 1 | - |
| Helena | 16 | Solteira | 1 | - |
| Rita Anastácia | 17 | Solteira | 1 | - |
| Jacinta | 18 | Solteira | 1 | - |
| Sabina | 18 | Solteira | 2 | 2 |
| Teresa | 18 | Solteira | 1 | - |
| Isabel crioula | 20 | Solteira | 1 | - |
| Roza | 20 | Solteira | 1 | - |
| Eva crioula | 40 | Solteira | 3 | 2,3 |
| Eva | 45 | Solteira | 2 | 5,5 |
| Izabel | 50 | Solteira | 1 | - |

Fonte: Inventários *post-mortem*, José Antônio Henriques, 1870, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Encontramos embora em pequena quantidade, descrições de famílias compostas apenas pelos pais e pelos filhos, em um dos casos, Dionísio escravo da Baronesa Sant'Ana, aparece listado como viúvo e pai de duas crianças Filomena (4 anos) e Vitório (2 anos), situação semelhante de Adão, pai de Bonifácio (6 anos). No inventário de Rosinha Martins da Silva, Ezequiel (4 anos), é listado como filho de Faustino, para este não há referência sobre o estado civil, portanto não teremos como saber se era viúvo como nos casos dos escravos da Baronesa Sant'Ana, ou se a mãe da criança fora vendida.

Sabemos que o decreto de 15 de setembro de 1869 proíbe a separação de conjugues e seus filhos, até que estes completem 12 anos. Contudo não podemos contar que essa proibição fosse seguida à risca.

No inventário de Bernardino José Ribeiro¹⁹, encontramos um exemplo claro de violação desse decreto, são listados apenas 4 escravos: Joana (32 anos), e seus três filhos Cândida (8 anos), Antônio (3 anos) e Francisco (2 anos). A fim de pagar as custas do processo e dívidas, são colocados em leilão Joana, Antônio e Francisco, Cândida de 8 anos, nessa conjuntura será separada de sua família, permanecendo escrava da viúva do inventariado. Destino semelhante teve Antônio (9 anos) crioulo, único escravo de Estanislau Pires Mundim, no período do inventário. Não sabemos de sua família, tampouco, o que teria acontecido com sua mãe, entretanto o fato é que com apenas 9 anos, encontrava-se sozinho. Assim como esses outros casos podem ser observados refletindo a inobservância das leis.

Outro caso referente às tensões no momento da partilha, porém com um final trágico, ocorreu com a escrava Jacinta e seu filhos, em meados da década de 1870, também município de Juiz de Fora. Ela levou as crianças até o Rio do Peixe, pegando uma por uma das crianças e atirando no rio que possuía de dois a três metros de profundidade. Esse ato foi presenciado por Miguel, que ao ver Jacinta passar com as crianças não desconfiou de nada, contudo ao ouvir os gritos, buscou ajuda, mas só conseguiu salvar três crianças (Constança, Mathias e Sebastião). Ao que tudo indica o ato de desespero cometido por Jacinta seria devido a troca de proprietário por qual passaria sua família, com o falecimento de sua senhora a família consideravelmente grande ficaria com João Antônio Corrêa²⁰.

Parece irrelevante para nós o fato de trocar de senhor, entretanto esse denotava mudanças para os cativos, que não sabiam o que esperar do novo cativo, além disso, seriam separados do seu grupo de convivência, mesmo quando conseguiam permanecer com sua família.

Gutman propõe um modelo geral segundo o qual a estabilidade da família escrava dependeria do ciclo de vida dos senhores²¹. De acordo com nossas análises

¹⁹ Inventário *post-mortem* de Bernardino José Ribeiro, 1870, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG). Documento 07, Caixa 056.

²⁰ AMOGLIA, Ana Maria. Um **ar de Liberdade: o suicídio de escravos em Juiz de Fora (1830-1888)**. Niterói: 2005, UFF, p. 186.

²¹ GUTMAN, Herbert G. *The Black family in Slavery and Freedom, 1750-1925*. New York: Vintage, 1976. Apud: FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1997, p. 115.

podemos concluir que o momento da partilha é de grande tensão entre os cativos, devido ao medo de que famílias e comunidade fossem desintegradas em doações ou no mercado.

Em 1871, a Lei do Ventre Livre vêm reforçar o decreto de 1969, seguida em 1872, por um decreto que dava preferência a alforria de famílias. Essa questão é muito interessante, pois nos remete a um fato bastante difundido pelos senhores, de alforriar apenas um dos conjugues, apenas a mãe ou apenas os filhos. Essa era uma maneira de prender os escravos ao cativo, preservando a mão-de-obra e diminuindo tensões, visto que a parte liberta, muitas vezes trabalharia para conseguir a liberdade dos seus, sem abandonar seu antigo senhor.

Algumas mulheres não suportavam o fato de serem possivelmente separadas de seus filhos chegando ao extremo de assassiná-los e tentar suicídio, conforme aconteceu com Jacinta. Levantamos essa questão anteriormente e concluímos que nesse momento há um embate entre o sistema escravista e a formação de famílias. O amor que uma mãe escrava sentia pelo seu filho não poderia de forma alguma ser desconsiderado, afinal, mesmo com todo sofrimento imposto pelo cativo, essa mãe, ou pai, lembrando do caso do escravo Marcelino, sentia-se obrigado a proteger o filho, entretanto nada poderia fazer, caso o senhor desejasse castigá-lo de alguma maneira.

Ana Maria Amoglia, defende o suicídio como um meio encontrado em especial pelas mulheres de resistirem ao sistema, muitas vezes esses eram antecidos por infanticídios, essa era a forma encontrada por algumas mães de darem uma opção diferente do cativo para seus filhos²². Certamente apenas muita coragem, medo e desespero levariam uma mãe a cometer um ato assim. A sociedade geralmente condenava a mãe achando-a fria e cruel, eximindo o senhor de qualquer culpa e desconsiderando o que este poderia fazer para manter a disciplina no plantel.

A preocupação dos cativos com a família, especialmente no que diz respeito a matrifocal, pode ser refletida em diversos aspectos, inclusive nas fugas, de acordo com as notícias coletadas no jornal O Pharol, verificamos que apenas 6,46% das fugitivas eram mulheres, o que indica que muitas mulheres e mães preferiam continuar enfrentando as dificuldades do cativo que enveredarem pela mata a procura de um lugar onde pudessem viver melhor. Até encontrar esse local, se esconder com uma

²² FLORENTINO, *op.cit.*, p. 189.

criança seria ainda muito complicado²³. Muitas escravas abandonavam oportunidades para continuarem próximas a seus filhos.

Conforme já mencionamos, aproveitando-se dos laços de afetividade que circundavam os plantéis muitos senhores utilizavam o artifício da alforria para demonstrar benevolência, no entanto, muitas vezes apenas um dos membros da família era liberto, deixando os demais presos ao cativeiro, não são raros esses casos. O testamento de Querobina Bernardina Teixeira Pimenta, em anexo, muito nos diz sobre essa questão²⁴. Observamos contradições típicas da sociedade escravista, ao mesmo tempo em que liberta alguns escravos, doa outros como se fossem presentes. Além disso, uma dessas doações, desrespeita a Lei do Ventre-Livre, o crioulinho Miguel, de apenas 3 anos, que é separado do pai o escravo Jerônimo, viúvo. Pode ser que esse fato não lhe tenha ocorrido, visto que o agraciado residia na mesma propriedade, entretanto poderia dispor da doação como quisesse inclusive vendendo.

Assim muitas vezes novamente esses pais, mulheres ou homens, como no caso de Jerônimo, se colocavam em segundo plano e continuavam trabalhando em busca da liberdade de seus filhos.

Percebemos que as famílias escravas nucleares ou matrifocais devem ser entendidas como uniões estáveis, com fortes laços afetivos, que conseguia perpetuar-se, frente a todas as dificuldades impostas pelo mercado, enfrentando inclusive o tenso momento das partilhas. Entendemos especialmente que os laços consangüíneos, ou seja, os filhos, facilitavam a união das mesmas. Embora em última estância à vontade do senhor e a condição de mercadoria imposta ao escravo permanecessem, conforme indicamos nos casos em que as famílias eram separadas, ainda que existissem leis em sua defesa.

²³ *Idem*, p. 174.

²⁴ Inventário *post-mortem* de Querobina Bernardina Teixeira Pimenta, 1874, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG). In.: ANDRADE, *op. cit.*, p. 317.

Apêndice: Testamento de Querobina Teixeira Pimenta²⁵

“(...) *Eu Querobina Bernardina Teixeira Pimenta, sabendo-me no gozo de saúde e faculdades intelectuais, tenho resolvido fazer o meu testamento e disposições de minha última vontade pela forma seguinte. Sou católica apostólica romana e nesta fé tenho vivido e espero morrer. Sou casada em face da Igreja, segundo o costume geral, com Joaquim Rodrigues Xavier Pimenta e deste matrimônio tenho viva uma filha de nome Maria, que é minha legitima herdeira, das duas terças dos bens que em meação me trocam por direito. Declaro que natural de da vila de Queluz, na província e Minas, filha legítima do capitão Pedro Teixeira de Carvalho e de dona Maria Lucinda da Anunciação, ambos já falecidos. E sendo-me livre e permitido dispôs de minha meação nos bens do casal, dela disponho na forma seguinte:*

Quero que se digam 34 missas para descanso de minha alma, outras 34 por intenção daqueles com quem tenho tido negócios e que tenha dado algum prejuízo. Deixo liberta a minha escrava Joana, parda e deixo cem mil réis e fica também liberta a minha escrava Anna crioula e deixo-lhe 30 mil réis. Deixo a meu compadre e administrador 30 mil réis e à minha comadre dona Florinda um crioulo por nome Felício e uma crioula por nome Benta; deixo a minha afilhada de nome Maria, filha do dito meu compadre Manoel Gonçalves Azevedo, um crioulinho por nome Miguel e mais 100 mil réis. Deixo a meu afilhado custódio Alves Martins 2:000\$000; deixo à família de meu compadre Teodoro, 200 mil réis e à minha comadre Rita do meu compadre João Bernardo, cem mil réis e a meu afilhado Vicente, filho do meu compadre Zeferino, 50 mil réis; a minha afilhada Anna, filha do meu compadre Joaquim de Moraes, 50 mil réis; à minha comadre e afilhada Leopoldina, cem mil réis. Ao meu compadre Joaquim Antônio e minha comadre Gertrudes 100 mil réis. Deixo meu relógio e cordão a meu afilhado Francisco Antônio de Faria. Deixo a meu afilhado filho do meu compadre Antônio Bernardino, 50 mil réis. Deixo a meu médico Dr. Joaquim Eloy, dois contos de réis. Deixo escravos de meu marido por 7 anos, Prudente, crioulo e declaro liberta a Ana, logo que morrer e deixo cativo por outros 7 anos, Jesuíno e Maria mulher do dito. Os remanescentes de minha terça serão repartidos, metade com os pobres necessitados e outra metade para a Igreja da Senhora Sant’Anna, deste distrito de São José, nomeio para meus testamenteiros a meu marido Joaquim Rodrigues Xavier Pimenta em primeiro lugar; e em segundo lugar o Excelentíssimo Sr. Cônego Roussim e em terceiro lugar o senhor doutor José Caetano de Moraes e Castro, na ordem que vão um na falta do outro, lhes peço para aceitarem esta minha testamentária havendo-os por abandonos em juízo e fora dele e o marco para cumprir o testamento prazo de 04 anos. Este é o meu testamento que por acha-lo conforme o assino sendo escrito todo por mim própria e espero que seja cumprido(...)” Aos 03 de janeiro de 1874.

Querobina Bernardina Teixeira Pimenta

Fonte: Inventário *post-mortem*, de 05 de junho de 1874, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora. Estão inclusos no Auto do Inventário as seguintes peças: as Listas Nominativas de Matrícula de Escravos de 28 de agosto de 1872, o Testamento, de 03 de janeiro de 1874 e a reforma das Avaliações, de 18 de maio de 1876, essa última solicitada ao Juiz pela filha/herdeira. *In*: ANDRADE, Rômulo. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, séc. XIX.** (Tese de doutorado). São Paulo: USP, 1995, USP, p. 317.

²⁵ Achamos por bem apresentar o testamento de Querobina para melhor compreensão da oscilação no tratamento dos escravos, em como objetos e com humanidade, abordado no capítulo II.

CAPÍTULO III: **SENHORES DE ESCRAVOS: ENTRE A BENEVOLÊNCIA E A AUTORIDADE**

Pretendemos nesse capítulo observar os senhores de escravo frente à formação de famílias, bem como demonstrar através do estudo de um dos proprietários encontrados nos inventários pesquisados, o Barão de Bertioga, que a vontade do senhor é determinante no destino dos cativos, e esta caminha entre a benevolência e a autoridade, de acordo com os interesses senhoriais.

Nos capítulos anteriores, procuramos deixar claro que os escravos regiam ao cativo, buscando formas de encontrar humanidade, entretanto a vontade do senhor não pode ser desconsiderada, visto que suas atitudes, modificavam consideravelmente a vida de seus escravos, até mesmo após a morte tinham esse poder, nos testamentos poderiam separar famílias, conforme fez Querobina ao doar o filho do escravo Jerônimo.

Para traçar um paralelo entre a benevolência e a autoridade senhorial, buscaremos levantar os motivos pelos quais os senhores permitiam e incentivavam a formação de famílias em sua escravaria. Até então levantamos em que medida essas uniões beneficiariam os cativos. A autoridade senhorial será evidenciada pois interfere na vida do plantel, especialmente diante de sua necessidade econômica, já que, se fosse necessário poderia abrir mão de uma peça, afastando famílias. Obviamente os proprietários de escravos, não tinham interesse em promover revoltas e aguçar a ira dos escravos, por isso, estavam sempre negociando, fazendo concessões.

O caso do Barão de Bertioga é interessante, pois em muitos momentos aparece na historiografia como um bom senhor para seus escravos, entretanto, quando foi lesado financeiramente pelos mesmos não infringia severos castigos aos mesmos.

A vontade do senhor prevalece em último nível, assim a família escrava estava condicionada a sua vontade. O decreto de 1869 e a Lei do Ventre-Livre, não impediram que pais e mães fossem separados de seus filhos, tam pouco que conjugues fossem afastados. Já que os proprietários encontravam formas de driblar a legalidade, e poucos escravos conseguiam revogar determinações senhoriais.

Nosso objetivo não é evidenciar a autoridade senhorial, visto que acreditamos na importância das resistências cotidianas, encontradas pelos cativos sendo a família escrava uma das mais importantes, pois amplia o leque das possibilidades de melhoria

da vida no cativeiro. Possibilitando o aumento das relações entre cativo e entre o mundo dos libertos através do compadrio, das testemunhas de casamento. Bem como permite aos escravos melhores condições no cativeiro: fogo, moradia, pequenas plantações, etc. Entretanto não gostaríamos de perder de vista que todas as relações dos escravos estavam condicionadas a atitude de senhores.

1. Famílias escravas pela ótica senhorial

Do ponto de vista do senhor a instituição de famílias no cativeiro, ao que tudo indica, foi vista com bons olhos. De acordo com os inventários levantados, percebemos ser relevante o número de famílias nucleares, indicando que os senhores não interviam de modo a impedir as uniões, ao contrário, as respeitavam e alguns casos como o da Baronesa Sant'Ana, incentivavam os casamentos formais em seu plantel.

Essa constatação, entretanto deve ser analisada com cautela. Se considerarmos as questões financeiras, que envolviam a manutenção de uma família escrava por seus proprietários, certamente confirmaremos que nada tem de lucrativo para um senhor, manter um casal e especialmente uma criança, ao contrário, seria dispendioso e representaria diminuição de produtividade de sua escrava tanto durante o período de gestação, quando nos primeiros meses após o nascimento.

De acordo com tudo que estudamos até aqui, concluímos que o que realmente interessava aos proprietários eram os lucros que o sistema escravista poderia oferecer, portanto, de acordo com sua ótica, seu investimento, o cativo, deveria produzir, inicialmente para compensar seu custo e a partir oferecer vantagens ao senhor, afinal era uma “mercadoria” valiosa. E justamente por ser entendido assim, era interessante ao senhor fazer com que ela produzisse o máximo, entretanto, não estamos tratando de uma máquina e sim de um ser humano, mesmo que, não fosse entendido assim por muitos de seus contemporâneos. Para alcançar a produtividade desejada e preservar seu investimento, o senhor fazia concessões, podemos entender a família escrava e os benefícios que ela trazia aos escravos assim.

Obviamente não podemos perder de vista a participação dos escravos no processo, que seria melhor entendido como uma negociação entre as partes envolvidas, já que o sistema escravista não poderia viabilizar-se apenas pela força.¹ Era necessário

¹ REIS, João José & SILVA, Eduardo. *op.cit*, p. 31.

permitir que o cativo encontrasse humanidade, contudo apenas o suficiente para permanecer preso ao cativo.

Alguns autores apontam a desvalorização, pelo mercado, nos escravos aparentados, variando de acordo com as idades. Os membros mais novo apresentavam maior desvalorização, devido ao reconhecimento da dependência física e afetiva em relação aos pais. Nos adultos a diferença entre os valores dos escravos aparentados e os que não possuíam relações de parentesco tende a zero, contudo os idosos, sofrem uma revalorização, ou seja, apresentam maior valor que os escravos solitários da mesma faixa etária². Os dados levantados para a região de Juiz de Fora, não nos permitem conclusões dessa natureza, visto a grande maioria das crianças estão arroladas junto com pelo menos um de seus pais, assim não encontramos parâmetros que nos permitisse esse tipo de avaliação.

Com a análise desse levantamento, podemos concluir que o mercado e por consequência os proprietários, apontam um poder político e pacificador exercido pelos cativos idosos aparentados na escravaria, reconhecendo a capacidade que possuíam tinham de suavizar momentos de tensões.

Assim evidenciamos o poder pacificador da família escrava, que funcionava como um elemento de estabilização social³. Conveniente ao escravo e ao senhor, de forma que os cativos casados teriam menos motivos para queixas. Lembrando que apesar dos esforços dos escravos para manter as uniões ao longo de sua no cativo, a estabilidade das famílias frequentemente estava condicionada a eventos que estavam além de seu controle. Basta lembrar das partilhas, e dos exemplos que já colocamos, que destacam como esse momento introduzia tensões na escravaria.

Entretanto como a proximidade da abolição o papel pacificador da família escrava seria acentuado. Já que, ao longo das décadas de setenta e oitenta, os crimes cometidos por cativos foram consideráveis, especialmente aqueles praticados contra os feitores, administradores, senhores e seus familiares. A sublevação de cativos foi registrada em todo sudeste escravista, em Minas Gerais a Zona da Mata se destacava⁴, levando os proprietários a adotar novas medidas coercitivas como o aumento de concessão a cartas de alforria condicionadas a prestação de serviço, ou ainda aquelas

² FLORENTINO, *op.cit*, p. 163.

³ *Idem*, p. 175

⁴ GUIMARÃES, *op.cit*, p. 102-106.

que libertavam apenas um dos membros da família, fazendo com que o liberto continuasse preso ao cativo, conforme já tratamos.

Os senhores embora inseridos num sistema que objetivasse o lucro, sabiam que era importante fazer concessões para que os escravos atingissem o mínimo de dignidade e humanidade sentindo-se de certa forma, motivados a continuarem suportando o cativo que lhes era imposto.

2. Barão de Bertioga: um senhor de escravos

A seguir desenvolveremos um estudo de caso, a fim de trabalhar os limites entre benevolência e a autoridade senhorial. Tentaremos demonstrar em que medida um proprietário de escravos poderia fazer concessões ou agir com crueldade dependendo de seu conceito de justiça.

José Antônio da Silva Pinto nasceu em 1785, em Lage (MG), seria intitulado, posteriormente Barão de Bertioga, foi casado com Maria José Miguelina da Silva, com quem não teve filhos. Faleceu no ano de 1870, estando entre os inventariados levantados como suporte para esse trabalho.

No ano de 1842, era proprietário da Fazenda Soledade, localizada em Matias Barbosa, então pertencente à Freguesia de Simão Pereira (Juiz de Fora), nas proximidades do Paraibuna. Nessa propriedade a atmosfera religiosa era intensa, notamos inclusive, que os escravos respeitavam essa religiosidade, conforme observaram contemporâneos:

Estávamos todos sentados na varanda, quando os últimos raios do sol douravam o morro e as florestas distantes. O sino da capela tocava as vésperas. A conversa cessou: levantamo-nos todos. O barulho do engenho de açúcar parou e não mais se ouviram o grito das crianças; os escravos que estavam atravessando o pátio pararam e descobriram a cabeça. Todos piedosamente juntaram as mãos e rezaram a oração da tarde à Virgem. (...) O ruído de vozes alegres soou novamente pelo pátio; o dia de trabalho estava terminado; em breve a noite, (...) reinou sobre Soledade⁵.

Outro observador se impressionou dessa vez com o tratamento dado aos escravos, ao visitar a fazenda do futuro barão, fez a seguinte descrição:

Havia nessa fazenda cerca de duzentos escravos, cuja aparência de boa saúde e jovialidade chamaram a nossa atenção. Ficamos sabendo com satisfação, que os castigos eram muito raros; o procedimento dos negros era ordinariamente excelente, não havia mesmo casos de lembrança de roubo. Entre esses duzentos escravos havia trinta casados, habitando cada casal em domicílio independente. A maior parte dos outros vivia numa grande casa dividida em quartos de seis pés

⁵ KIDDER, D. P. & FLETCHER, J. C. **O Brasil e os Brasileiros (Esboço Histórico e Descritivo)**. Edição de 1941, p.157. *Apud*: ANDRADE, op.cit. p.247.

quadrados, contendo cada um seis indivíduos; as mulheres solteiras nunca saíam da casa do dono. Os casamentos fazem-se na Igreja e são indissolúveis. Todas as crianças são batizadas, recebendo então o único nome pelo qual devem ser chamadas pelo resto da vida.⁶

Esse relato é rico em informações sobre o tratamento dos escravos, bem como sobre o cotidiano dos escravos na fazenda Soledade. Observamos a importância dada pelo então Comendador Silva Pinto, à religiosidade, expressa não só nas orações à Virgem realizadas por todos no fim da tarde, como também pela preocupação com os casamentos formais e batizados de seus escravos. Podemos observar uma preocupação em catequizar os escravos, oferecendo-lhes os sacramentos. Os livros de batismo mostram alguns batismos de crianças escravas, pertencentes ao antigo barão, Manoela, batizada em 8/10/1854, é uma delas, teve como padrinhos, Zeferino e Rosária e foi alforriada pelo seu senhor. Nessa conjuntura, a benevolência do proprietário se expressa no tratamento oferecido a sua escravaria, seja pela concessão de alforrias ou pelo considerável índice de casamentos e os benefícios decorrentes dos mesmos para os escravos.⁷

Gilberto Freyre, ao trabalhar os engenhos patriarcais também faz menção a Fazenda Soledade⁸, apontando-a como uma fazenda atípica na aristocracia rural, pois não era comum a apresentação das características descritas:

Também houve engenhos patriarcais com moleques, meninos de couro; bandas de música; com pianos de causa; com orquestras tocando *ouvertures* de ópera.(...) No século XIX, um missionário norte-americano que viajou pelo Brasil ficou espantado da música que ouviu na casa grande do engenho Soledade, perto do Paraibuna, em Minas Gerais. A casa de um barão do império. Um sobrado grande e simpático. Quando o dono da casa lhe falou em mandar tocar uma musicazinha, o norte americano pensou que seria alguma coisa rústica: “*a weezy plantation fiddle, a fife and a drum*”. Engano. O som que o surpreendeu de tarde foi uma grande orquestra se afinando. Violino. Flauta. Trombone. Quando viu a orquestra – toda de negros; um sentado ao órgão; e um coro de molecotes, os papéis de solfa alvejando nas suas mãos pretas. Executaram o primeiro número: ouverture de uma ópera. O segundo: uma missa que os negrinhos cantaram em latim, *Stabat Mater*. A marcha de La Fayette.⁹

Os escravos músicos do barão tocavam nas solenidades da cidade. Além de manter sua orquestra de negros, durante muito tempo manteve também um teatro na localidade com sua esposa. Interessante observar nesse contexto, o tratamento dispensado aos escravos que especializaram como músicos, situação pouco recorrente.

⁶ CASTELNAU, Francis de. **Expedição às Regiões Centrais da América do Sul**. 1949, p.123. *Apud*: ANDRADE, 1995, op.cit. p.297.

⁷ ANDRADE, 1995, op.cit. p.298.

⁸ Essa passagem da obra de Freyre foi citada por: GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos Viveres de Afrodescendentes na Escravidão e no Pós-Emancipação. Família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928)**. Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006.

⁹ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos. : decadência do patriarcado e desenvolvimento urbano**. 14ª ed. São Paulo: Global, 2003, p.153.

O Barão se afastava, portanto da figura apresentada por Freyre dos senhores rurais, que na maioria das vezes, se isolavam cercados de subordinados, fazendo questão do que era entendido como a grandeza patriarcal: os títulos e os bens (escravos, plantações de café, criação de gado, etc.) Em certa medida devemos concordar com o autor especialmente quando o barão vende a fazenda, abrindo mão de ser um senhor de terras e escravos, para se dedicar a atividades urbanas.

Em 1858, a Fazenda Soledade foi vendida para Elias Antônio Monteiro da Silva, sobrinho do casal, a venda incluía também 155 escravos. Pensemos na situação da escravaria, que sentia a troca de proprietário, especialmente, diante de todas as vantagens que possuíam com esse senhor, que ficamos cientes através dos relatos citados. Certamente passaram por um momento de transição difícil, infelizmente não encontramos relatos, posteriores a data em que foi vendida, assim não temos saber o tratamento que o novo proprietário passou a dispensar aos escravos.¹⁰

Após a venda da fazenda e da maioria de seus escravos o casal passa a residir em na Rua Direita, eram proprietários também de alguns terrenos nas imediações que doaram em 1859, para Santa Casa de Misericórdia. Em seu inventário em 1870, foram arrolados apenas 22 escravos, entre eles um era descrito como músico¹¹. Morando na cidade o barão passa a se dedicar a atividades urbanas: construção, investimento e empréstimos. Por praticar a usura tinha o hábito de guardar muito dinheiro em casa¹².

Descreveremos a seguir uma narrativa envolvendo o nosso personagem, de acordo com a análise de um processo crime feito por Elione Guimarães, onde procuraremos apontar em que medida a autoridade senhorial pode ser sentida, bem como questões relacionadas à família e ao cotidiano de seus escravos que agora viviam na cidade, com uma realidade distinta da senzala da Fazenda Soledade.¹³

Em dezembro de 1867, Bertioga ao voltar para a casa onde residia depois de passar uma temporada na chácara do Lamaçal, percebe que havia sido lesado em uma quantia de 38:000\$000 (trinta e oito contos de réis). Mesmo com a saúde debilitada o Barão prendeu os escravos suspeitos em cárcere privado castigando os a fim de confessarem. Os principais suspeitos eram: Modesto, Mariano, Marcelino, Marcos e

¹⁰ GUIMARÃES, *op.cit*, p. 49.

¹¹ Inventário *post-mortem* de José Antônio da Silva Pinto, 1870, Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG). Documento 05, Caixa 054.

¹² GUIMARÃES, *op.cit*, p. 49.

¹³ Para a descrição do processo utilizaremos a análise de Elione Guimarães, In: GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos Viveres de Afrodescendentes na Escravidão e no Pós-Emancipação**. Família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006, p.50-64. Bem como o próprio documento: Processo de Roubo, 1868: 37, Arquivo Histórico de Juiz de Fora.

Bento. Modesto fugiu permanecendo trabalhando algum tempo nas proximidades da cidade utilizando nome falso. Depois foi recapturado e mesmo, nunca tendo confessado participação o crime, o Barão mandou que fosse colocada uma corrente em seu pescoço. Em janeiro de 1868, Modesto fugiu novamente da chácara do Lamaçal onde estava trabalhando sob vigilância de outros dois cativos, sendo encontrado morto cinco dias depois.

Após sua morte deste a polícia tomou conhecimento do caso, o barão em depoimento disse que Modesto havia sido envenenado por seus comparsas que temiam serem delatados. O fazendeiro acreditava ter fundamento, pois as pessoas com as quais Modesto se relacionava, estavam adquirindo bens de alto valor. Bem como afirmou em depoimento já ter sido roubado outras vezes. Marcelino outro suspeito de participar do roubo, também estava morto, apareceu enforcado em um dos quartos da casa do barão, assim como Mariano que havia cometido suicídio.

Esse evento revela detalhes que nos permite avaliar o exercício do poder e autoridade senhorial, através das punições imputadas aos possíveis responsáveis pelos furtos. Os escravos recebiam de Bertioiga punições privadas, apesar de sua idade avançada, interessante notar que mesmo tendo sido alvo de um roubo não denunciou seus cativos a polícia, que só tomou conhecimento do caso, após o suposto envenenamento de Modesto por seus cúmplices, entretanto curiosamente os três principais suspeitos estavam mortos em 1868, demonstrando que as punições privadas pervaleciam.

Os escravos acusados de participação no roubo ainda vivos em 1868, eram: Chrispim, solteiro, 18 anos, carpinteiro, cujos pais eram escravos do Barão de Bertioiga; João Bahia, de onde viera ainda pequeno, 28 anos, solteiro, roceiro e carpinteiro; Florentino filho da Liberta Rosa, 30 anos, solteiro e carpinteiro e pintor. João Bahia e Florentino aparecem no inventário do Barão, em 1870, e são libertados, mesmo com a possibilidade de terem sido cúmplices no roubo. O primeiro é liberto incondicionalmente e os outros dois após prestarem serviços por 12 anos.

João Bahia mantinha relações ilícitas com Ana Coelho, aparentemente branca, viúva e livre, havendo informações de que uma das filhas de Ana fosse também filha do escravo do barão.

Essas informações nos colocam novamente diante de amplas relações famílias expressas inclusive por “uniões”, entre escravos e pessoas livres. Observamos que dos três escravos mencionados apenas João Bahia, não teve os pais citados, justamente, por

vir da Bahia. A escravaria do barão no seu inventário era de 20 homens e apenas 2 mulheres, esse fato explica a procura de mulheres fora da propriedade para satisfação sexual e emocional, lembrando da situação de Ana e João Bahia. Além disso, morar na cidade facilitava o alargamento das redes sociais dos cativos.

Os autos relativos ao assassinato de Modesto e ao roubo não estão concluídos impossibilitando que saibamos o desfecho dessa questão, de qualquer forma nos permitiu refletir sobre a complexidade das relações entre o barão e seus escravos.

Não devemos perder de vista que a vontade do senhor pode infringir sérias repercussões na vida dos escravos. Como a aplicação de punições, afinal pelo menos 16 escravos foram castigados para que confessassem o crime e 3 tiveram mortes no mínimo suspeitas. Entretanto ao falar da procedência do escravo Florentino, afirma que sua mãe é liberta, assim como no testamento o barão liberta, ainda que com algumas restrições, escravos que foram suspeitos de terem participado do roubo.

As medidas adotadas pelo barão no caso descrito, não podem ser diretamente associadas à questão familiar, entretanto, pretendemos mostrar que, caso deseje, o senhor tem o poder de intervir na vida de seus escravos, chegando até mesmo a matá-los, caso julgasse conveniente. Afinal, era muito fácil driblar a lei, especialmente possuindo tanto prestígio e poder aquisitivo. Assim a manutenção da ordem pelos senhores de escravos oscilava entre a força e o paternalismo. E o Estado, através do poder repressivo, auxiliava nessa tarefa. Nessa conjuntura a família escrava também se encontrava de certa forma a mercê da vontade senhorial.

O caso do Barão de Bertioga evoca a questão da autoridade senhorial e do paternalismo. Percebemos através dos relatos de contemporâneos uma escravaria que pelo menos, aparentemente conseguia negociar, especialmente em relação ao casamento, e a constituição de famílias, sancionadas em muitos casos por uniões formais. Contudo as punições a escravos que causavam desordem são evidentes e o processo crime analisado, demonstra claramente que estas podem chegar ao limite máximo. O barão primava pela ordem em sua escravaria e para mantê-la se fosse necessário, utilizaria violência e sujeitaria os escravos a castigos que servissem de exemplo, como fez com Modesto, quando o fez trabalhar com correntes amarradas ao pescoço.

CONCLUSÃO

Concluimos ao estudar a formação de famílias escravas, que as estratégias adotadas pelos escravos, muitas vezes não buscavam romper com o sistema. A família escrava foi uma das formas encontradas pelos escravos de buscar o mínimo de humanidade na cruel sociedade escravista.

A historiografia anterior à década de 1980 apontava uma concepção coisificada dos escravos, não admitindo a formação de famílias estáveis, por diversas razões, entre elas a razão de masculinidade, hoje em dia essa questão não configura mais um problema, visto que as uniões existiam e eram admitidas por toda sociedade. Contudo não podemos perder de vista o estatuto jurídico do escravo que de forma alguma é contestado, era propriedade e como tal, estava sujeito às variações do mercado e a vontade do senhor. É importante compreender que os escravos não se entendiam como coisas, objetos, ou simples propriedades, ao contrário, se articulavam e procuravam formas de tornar o inevitável, ou seja, o cativo, mais ameno. E muitas vezes conseguiam.

O efetivo fim do tráfico atlântico em 1850 aumentou as tensões, pois alterou a oferta de cativos no mercado, fazendo com que muitos fossem deslocados de uma região para outra. Assim muitos escravos nesse momento foram afastados de suas famílias.

A decisão senhorial afetava e regulava a relação entre os cativos, os casamentos formais, expressam a importância da participação senhorial, visto que embora não deveriam ser regulados pela vontade do senhor dificilmente se realizariam sem o consentimento do mesmo até mesmo por razões financeiras. Entretanto os próprios senhores sabiam que não seria conveniente separar cativos que permaneceram unidos por muito tempo, ou que tinham relações estabelecidas, pois isso poderia gerar rebeliões. Afinal, buscavam as mais variadas formas de resistir a imposição do sistema e não serem afastados de seus entes queridos. Muitos pais, em atitudes desesperadas assassinavam seus filhos e tentavam contra a própria vida.

Em Juiz de Fora, bem como no restante do país, a família escrava era uma realidade, e assumia posturas que variam em função dos anos e do tamanho dos plantéis. Baseados na importância do ano de 1850, analisamos os inventários desse período, pois identifica o momento em que a cidade deixa de receber cativos africanos, traçando um paralelo nas mudanças decorrentes após 20.

Observamos que as famílias nucleares se apresentam em maior quantidade na região, assumindo após a década de 1870, certa uniformidade nos pequenos, médios e grandes plantéis. Com as dificuldades para o abastecimento de mão de obra os senhores, buscam melhorar as condições de vida dos escravos. Assim o índice de escravos aparentados, aumenta consideravelmente nos médios e grandes planteis.

Não buscamos nesse trabalho problematizar a existência de relações familiares em Juiz de Fora, pois essa já seria uma discussão estabelecida. Entretanto analisamos questões que se estendem além dessa. Como por exemplo, a variação na concentração de uniões de acordo com os dois períodos estudados, bem como as dificuldades encontradas pelos cativos para manter a estabilidade familiar driblando o sistema de mercado e negociando com os senhores.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS

Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora

Inventários *post-mortem* – 1850 e 1870.

46 inventários.

Arquivo Histórico de Juiz de Fora

Processo de roubo, 20 de julho de 1869.

OBRAS DE REFERÊNCIA

HOLANDA, Aurélio. **Dicionário eletrônico Aurélio século XXI**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

LIVROS, TESES E ARTIGOS

ANDRADE, Rômulo. **Estrutura agrária e família escrava na Minas Gerais oitocentista**. REHB. Juiz de Fora: UFJF, v.1, n 2.

ANDRADE, Rômulo. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, séc. XIX**. (Tese de doutorado). São Paulo: USP, 1995, USP.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850**. Niterói, 1994. Dissertação de Mestrado, DH – UFF.

_____. **Homens Ricos, Homens Bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750-1822**. Niterói, 2001. Tese de Doutorado Departamento de história – UFF.

BORGES, Célia Maia . **Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade - Minas Gerais – séculos XVIII e XIX**. 1. ed. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Família, Casamento e Legitimidade em São João del-Rei, 1730-1850**. In: BRÜGGER, SMJ; RESENDE, MLC. (Org.). **Caminhos Gerais: Estudos Históricos sobre Minas (Séculos XVIII e XIX)**. São João Del Rei: Gráfica Da Universidade Federal De São João Del Rei, 2005.

BRÜGGER, S. M. J.. **Poder e Compadrio: Apadrinhamento de Escravos em São João Del Rei (Séculos XVIII e XIX)**. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de Almeida & OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (org.). **Nomes e Números:**

alternativas metodológicas para história econômica e social. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

CHALLOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARDOSO, Ciro Flamrion & VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia.** Campus: Rio de Janeiro, 1997, p. 224.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da senzala à colônia.** 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

EUGEMANN, Carlos. **De laços e de nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis no Sudeste brasileiro do Oitocentos.** Rio de Janeiro: 2006, UFRJ.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito.** São Paulo: Brasiliense, 2003.

FURTADO, Júnia Ferreira. . Pérolas Negras. In.: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). **Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do império ultramarino português.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850.** São Paulo: Civilização Brasileira, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos. : decadência do patriarcado e desenvolvimento urbano.** 14ª ed. São Paulo: Global, 2003.

GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos Viveres de Afrodescendentes na Escravidão e no Pós-Emancipação.** Família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928).Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006.

MATTOS, Hebe Maria e RIOS, Ana Lugão. **Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores o silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1982.

PIRES, Anderson. **Capital agrário, investimento e crise da cafeicultura de Juiz de Fora (1870-1930).** Dissertação de Mestrado. UFF, 1993.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.